

PORTARIA N.º 594/2026 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a fruição de férias da docente Daniela Roberta Holdefer, lotada no Campus de União da Vitória.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 25.249.643-2 de 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir 19/01/2026, a fruição de férias da docente Daniela Roberta Holdefer, lotada no Campus de União da Vitória, CPF nº 972.XXX.XXX-04, referente ao período aquisitivo 01/01/2026 a 31/12/2026, restando um saldo de 16 (dezesesseis) dias, para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de abril de 2026.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício